

encaminhado ao
Executivo Ofício n° 3621
em 27/12/83

PROJETO DE LEI Nº 39/83

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "ALAMEDA DAS ORQUÍDEAS" a atual Avenida Norte-Sul, do bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Ubá-MG, e que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim como fazer tal comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1983.


LINCOLN RODRIGUES COSTA

Presidente da CMU